



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e
Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e
Convênios

TERMO DE ACEITE

324/2023

Considerando recebimento, pelo Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa (NPDOC/DA/HSVP/SES), da doação de 01 (um) MARTELETE COMBINADO SDS PLUS 800W 220V COM MALETA MAKITA HR2470-220V (Bem Permanente) e acessórios (Bens de Consumo) realizada pelo servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO**, CPF 936.927.305-00, Matrícula 190571-6, para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ 00.394.700/0001-08, consoante o Termo de Doação 1 (85147976), avaliada R\$ 743,90 (setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos), conforme Nota Fiscal (82173311), descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Martelete Combinado SDS Plus 800W 220V com maleta MAKITA HR2470-220V	R\$ 676,20	R\$ 676,20 (Marteleto - Bem Permanente)
01	Adaptador SDS Plus 1/2 Mandril Starfer,	R\$ 4,82	R\$ 67,70 (Acessórios - Bens de Consumo)
01	Jogo de Brocas aço rap 05 peças MTX 723839	R\$ 10,56	
01	Mandril 1,5 a 13MM 1/ 2X20 Rosc com Chave MTX 168179	R\$ 16,13	
01	Ponteiro SDS Plus 250MM MAKITA D-08713	R\$ 18,88	
01	Talhadeira SDS Plus 250MM X 20MM MAKITA D-08729	R\$ 17,31	
TOTAL GERAL		R\$ 743,90	

Considerando que a Gerência de Serviços de Apoio Operacional (DIAOP/GSAO) emitiu o **Parecer Técnico 50** (83941976) e atestou pela "**viabilidade do recebimento da doação acima descrita**, sendo esta **vantajosa para a administração pública**".

Considerando o conteúdo do Termo de Doação 1 (85147976) e Nota Fiscal (82173311), em que se apresentam:

- Especificação do material;
- Quantidade;
- Modelo;
- Valor;
- Inexistência de ônus financeiro ao GDF;

Considerando o fundamento legal, composto por Lei n.º 8.666/93, Parecer Jurídico n.º 56/2023 - PGDF/PGCONS (113660472), Nota Jurídica 1179 (102819590);

Esta Secretária entende que a Declaração acima, se faz suficiente como instrumento de formalização da doação em tela.

Atenciosamente,
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/01/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129044074)
verificador= **129044074** código CRC= **AA090E9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF